

LEI MUNICIPAL N° 1425, DE 20 DE JANEIRO DE 2009. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO PROMOVER E A CUSTEAR DESPESAS COM A ESCOLHA DA GAROTA VERÃO 2009 - PROMOÇÃO RBSTV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

> Jair Pedro Morello, Prefeito Municipal de Vila Flores; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° – Fica autorizado o Poder executivo Municipal a promover e a custear despesas com a realização da escolha da GAROTA VERÃO 2009, a realizar-se no dia 25 de janeiro do corrente – ETAPA MUNICIPAL VERANÓPOLIS E VILA FLORES NO BALNEÁRIO DO RETIRO.

Art. 2° - Para custeio do evento é concedido o valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) compreendendo as seguintes atividades: transporte, sonorização, brindes, faixas.

Art. 3° – As despesas serão suportadas pelo elemento de despesa disposto na Lei Orçamento nº. 1417, de 18.11.2008, conforme segue:

08 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, IND., COM. E TURISMO

23.695.0150.2136 - Promoção do Turismo

3.3.90.30.00.00.00 - material de consumo

33.90.32.00.00.00 - material de distribuição gratuita

3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLORES, 20 de janeiro de

2009.

JAIR PEDRO MORELLO
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação em 2010/109/4